

Portaria nº 08/2025- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

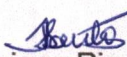
Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** a beneficiária **Sra. Rosilda Maria de França**, companheira do ex-servidor aposentado **Sr. Severino Ulisses dos Santos**, investido no cargo de **Servente, Nível N-I**, matrícula funcional nº 53.403, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, falecido em 11/10//2024, com esteio no art. 40, § 7º, da Constituição Federal com a redação pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Municipal nº 2.593/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 11 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 23 de janeiro de 2025.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 1492/2023 PME